

**Empregador:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI**CNPJ/CPF:** 20.596.423/0003-95**Data Emissão:** 09/10/2023 15:11**Este boleto destina-se ao pagamento do Benefício Social Familiar de seus trabalhadores****Entidade Patronal:** SEAC-PR - 77.998.938/0001-77**Entidade Laboral:** SIEMACO-MARI-PR - 80.890.924/0001-40**Período de amparo:** 01/10/2023 A 31/10/2023**Vencimento:** 10/10/2023**Cláusula N°:** 17**BSF N°:** CCT 2023 - ASSEIO E CONS.-MARINGA E REG.PR-SEAC-SIEMACO MARINGA - 24/25**N° de Registro no M.T.E:** MR001703/2023**Trabalhadores amparados:** 22 Ativo | 0 Afastado +12m**Segmento:** ASSEIO E CONSERVAÇÃO**Resumo das informações utilizadas no preenchimento do boleto**

BSF N°:	Patronal:	Laboral:	Segmento:	Qtd.	BSF N°:	Patronal:	Laboral:	Segmento:	Qtd.
28/25	SEAC-PR	SIEMACO LONDRINA- PR	ASSEIO E CONSERVAÇÃO	1	24/25	SEAC-PR	SIEMACO- MARI-PR	ASSEIO E CONSERVAÇÃO	22

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estando ciente que a declaração de fato inverídico, com a finalidade de fraude, pode vir a constituir crime na forma da lei. O descumprimento da cláusula em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência de prestador de serviços (administradores e/ou contabilistas), implicará na responsabilidade civil daquele que der causa ao descumprimento, conforme artigos 186, 927, 932, III e 933, do Código Civil Brasileiro.

**Responsável pelas informações acima:** Ricardo Batista**CPF do responsável:** 83\*.\*\*\*.\*\*\*-91**Informações**

Este documento refere-se ao custeio do Benefício Social Familiar previsto em Acordo ou Convenção Coletiva, legalmente registrado e homologado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Os trabalhadores e empresas farão jus aos benefícios definidos pelas Entidades Sindicais, do 1º (primeiro) ao último dia do mês, devendo este ser quitado impreterivelmente até o dia do vencimento estabelecido no Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

Os comunicados e solicitações de benefícios sociais deverão ser efetuados através do site [www.beneficiosocial.com.br](http://www.beneficiosocial.com.br), de acordo com os prazos previstos no Manual de Orientações e Regras sob pena do empregador ser responsabilizado pecuniariamente.

O não pagamento deste boleto na data pactuada pelas Entidades Sindicais Convenientes, ou o recolhimento inferior ao devido, implicará ao empregador às sanções previstas em Acordo ou Convenção Coletiva de trabalho e no Manual de Orientações e Regras.

A critério das Entidades Convenientes, os valores devidos e não pagos serão passíveis de acréscimo de multa, juros e demais penalidades previstas, bem como, inclusão do nome nos órgãos de proteção ao crédito (SCPC, SERASA e outros), e demais medidas judiciais cabíveis para cumprimento da norma legal.

**| 033-7 |**

03399.89964 44000.003390 25614.101019 3 94990000055000

Cedente <b>Benefício Social Familiar</b>		CPF/CNPJ <b>05015561000188</b>	Agência/Código do Cedente <b>8996440</b>	Vencimento <b>10/10/2023</b>
Sacado <b>DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI</b>		Nº documento <b>11557374</b>	Nosso número <b>0000339256141</b>	
Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor <b>550,00</b>	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor Documento <b>550,00</b>

Autenticação mecânica

**| 033-7 |**

03399.89964 44000.003390 25614.101019 3 94990000055000

Local de pagamento <b>Pagamento em qualquer Banco.</b>				Vencimento <b>10/10/2023</b>	
Cedente <b>Benefício Social Familiar</b>				Agência/Código cedente <b>8996440</b>	
Data do documento <b>09/10/2023</b>	Nº documento <b>11557374</b>	Espécie <b>NÃO</b>	Aceite <b>NÃO</b>	Data processamento <b>09/10/2023</b>	Nosso número <b>0000339256141</b>
Uso do banco	Carteira <b>101</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>550,00</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)  <b>ESTE DOCUMENTO É PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO POR CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO. CASO NECESSÁRIO LIGUE DDG0800 773 3738 OU 0800 580 3738</b> <b>EM CASO DE DESCUMPRIMENTO O EMPREGADOR AQUI CARACTERIZADO FICA SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS NA CCT E NO ITEM 6.5 "SANÇÕES PACTUADAS" DO MANUAL DE ORIENTAÇÃO E REGRAS.</b> <b>EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DESTA, O NOME DO EMPREGADOR PODERÁ SER INCLUSO NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.</b>				(-) Descontos / Abatimentos	
				(-) Outras deduções	
				(+) Mora / Multa	
				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor cobrado <b>550,00</b>	
Sacado <b>DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI</b>				Cód. Baixa	

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



**Empregador:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI**CNPJ/CPF:** 20.596.423/0003-95**Data Emissão:** 09/10/2023 15:11
**Este boleto destina-se ao pagamento do Benefício Social Familiar de seus trabalhadores**
**Entidade Patronal:** SEAC-PR - 77.998.938/0001-77**Entidade Laboral:** SIEMACO-MARI-PR - 80.890.924/0001-40**Período de amparo:** 01/10/2023 A 31/10/2023**Vencimento:** 10/10/2023**Cláusula Nº:** 17**BSF Nº:** CCT 2023 - ASSEIO E CONS.-MARINGA E REG.PR-SEAC-SIEMACO MARINGA - 24/25**Nº de Registro no M.T.E:** MR001703/2023**Trabalhadores amparados:** 22 Ativo | 0 Afastado +12m**Segmento:** ASSEIO E CONSERVAÇÃO**Linha Digitável:** 03399.89964 44000.003390 25614.101019 3 94990000055000

Item	CPF	Nome	Situação	Item	CPF	Nome	Situação
1	929.276.889-15	ADALTA GARCIA	Normal	2	009.931.939-00	ADRIANA DOS REIS SILVA	Normal
3	153.697.639-33	ANA VITORIA MARTINS CRUZ	Normal	4	085.655.009-42	BRUNA SCHIAVON DE SIQUEIRA DA SIL	Normal
5	053.385.629-95	CARLA EDUARDA GOMES DE OLIVEIRA	Normal	6	037.557.409-31	CELIA CORREIA DA COSTA SILVA	Normal
7	007.904.509-09	CLEUSA PIRES DOS SANTOS	Normal	8	006.490.879-84	GRASIANE SOARES	Normal
9	929.441.409-49	JANICE VENANCIO DAS NEVES	Normal	10	128.267.429-30	LILIANE DOS SANTOS	Normal
11	031.898.579-97	LUZINEIDE APARECIDA MORETTI FERRE	Normal	12	058.321.639-07	MARCIA APARECIDA DA SILVA CARMO	Normal
13	659.362.309-10	MARLENE DE LARA DA COSTA	Normal	14	517.731.209-72	NADIR BUENO GONCALVES	Normal
15	005.774.379-76	ROSANGELA DOS REIS SILVA	Normal	16	026.147.559-23	ROSEMARY DE OLIVEIRA GONZALES	Normal
17	074.768.839-77	RUBIA CRISTINA CANELLI	Normal	18	026.512.479-44	SIRLEI VELCA RAMALHO	Normal
19	958.541.189-04	SONIA CRISTINA CORREIA	Normal	20	035.778.109-04	VALDIRENE DIAS	Normal
21	071.531.089-55	VANESSA MAGALHAES DE SOUZA	Normal	22	023.846.599-36	VILMA APARECIDA DE SOUZA	Normal

Fim da listagem de TRABALHADORES, total de 22 TRABALHADORES.